

Resolução CMSA nº 13, de 25 de agosto de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2026
DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Municipal nº 4.905, de 5 de maio de 2026, que substituiu a Lei Municipal nº 2.633, de 26 de novembro de 2003, ora revogada; pelo Decreto nº 45.032, de 22 de setembro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho; pelos Decretos nº 46.671, de 19 de junho de 2024, e nº 47.519, de 10 de dezembro de 2024, que tratam da substituição de membros; bem como pelas demais prerrogativas regimentais,

CONSIDERANDO as deliberações do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, aprovadas na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz, constante do Processo Eletrônico nº 31.139/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 25 de agosto de 2026.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 13/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25

Conselho Municipal de Saúde de Aracruz/ES
Av. Morobá, nº 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – CEP: 29.192-733
Telefone: (27) 99787 1065 – e-mail: semsa.cms@aracruz.es.gov.br